



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023/SE/MTE

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - CNPJ: 23.612.685/0006-37
1.2 Contratada:	Caixa Econômica Federal - CNPJ - 00-360.305/0001-04

2. OBJETO

Contratação de serviço de pagamento do Auxílio Extraordinário a pescadores e pescadoras profissionais artesanais beneficiários do seguro-desemprego do pescador artesanal.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 258.611,53 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e onze reais e cinquenta e três centavos)

4. AMPARO LEGAL

Caput art. 25, da Lei nº 8.666/93 - Medida Provisória nº 1.192, de 1º de novembro de 2023, em conjunto com o Decreto nº 11.812, de 4 de Dezembro de 2023

5. RESOLUÇÃO

5.1 Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no Caput art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Uma vez atendidas as exigências do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico SEI (0985903), e a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

5.3. Submeto o ato ao Senhor Secretário Executivo, para a ratificação da situação de inexigibilidade de licitação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade

RATIFICAÇÃO DO ATO

1. Ratifico o ato da inexigibilidade de licitação, considerando os argumentos apresentados no processo nº 19965.200796/2023-23.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 05/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0989321&crc=27A7305B, informando o código verificador **0989321** e o código CRC **27A7305B**.

Referência: Processo nº 19965.200796/2023-23.

SEI nº 0989321